



ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 18º da Lei Municipal nº 5.528 de 26/12/2019 - Lei Orçamentária e pelo Artigo , §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 30 de junho de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos trinta dias do mês de junho de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2020
ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339091	Sentenças Judiciais	15.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339030	Material de Consumo	185.000,00

Total das SuplementaçõesR\$ 200.000,00



ATO EXECUTIVO R-Nº 028/2020
ANEXO II
REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339035	Serviços de Consultoria	15.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339039	Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00
	339040	Serviços Tecn. Inf. Comunic PJ	150.000,00

Total das ReduçõesR\$ 200.000,00